

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de junho de 2025, na Avenida Quintinho Firmino da Silva, 227, bairro Vale Verde, onde fui eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro nº 4, passado nos autos nº 5001430-57.2018, que corre perante o(a) 1ª Vara Cível, que Rozeli Barbosa da Silva move em desfavor do(a) Sr.(a) Gilson Ramos do Amaral, e ali sendo, efetuei a avaliação do(s) seguinte(s) bem(s):

1 (um) lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Vale Verde, medindo 12 metros de frente e fundos e 25 metros pelas laterais. Totalizando 300 metros quadrados. Nele edificado uma casa residencial constituída de 1 (uma) sala, 1 (uma) suíte, 1 (um) banheiro social, 1 (um) cozinha, 1 (uma) copa, 2 (dois) quartos, 1 (uma) lavanderia. Toda a casa constituída de laje, janelas de metal, piso cerâmico, revestimento cerâmico nas paredes da cozinha e banheiros. Totalizando 91 (noventa e um metros) aproximadamente, de área construída. Não há muro frontal e garagem coberta. Imóvel este avaliado por mim em R\$ 420.000,000 (quatrocentos e vinte mil reais).

Unai, 24 de outubro de 2025.

FABIANO CAXITO RODRIGUES

Oficial de Justiça Avaliador

PJPI 023402-1